



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 1970

ATA N° 1073/70

AOS Vinte e Quatro DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS / DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO/ E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE/ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APRO- VADA POR UNÂMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SES- SÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI N° 220, DO EXECUTIVO, O QUAL ALTE- RA O QUADRO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ, CRIADO PELA LEI N° 362, DE 22 DE SETEMBRO DE 1965.

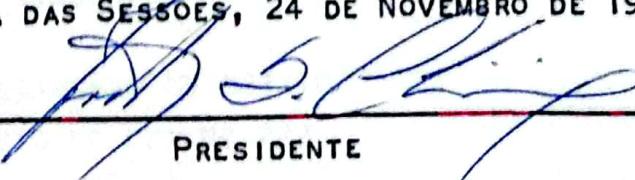
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA / 25 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SE- GUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 221, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE NOVEMBRO DE 1970


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-